



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ESCLARECIMENTOS Nº 1

Pregão Eletrônico nº 03/2024

Considerando os questionamentos recebidos a respeito da licitação em referência, o Coren-SP torna público:

QUESTIONAMENTO 1

Como será realizado o atendimento? Via e-mail ou sistema da agência? Será necessário posto de atendimento nas dependências do órgão?

Resposta:

O serviço deverá compreender o atendimento telefônico e por e-mail, além do fornecimento da ferramenta online de autoatendimento (self booking e self ticket). Não será necessário posto de atendimento in loco.

QUESTIONAMENTO 2

Pode ser utilizado taxa DU ou incentivo na emissão dos bilhetes?

Resposta:

É vedado o acréscimo de quaisquer encargos, conforme item 11.5 do Anexo I - Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 3

Será aceito taxa negativa? Qual o menor valor possível? Quantas casas decimais devem ser utilizadas na realização da proposta? 2 ou 4? Como deve ser cadastrado no Comprasnet valor cheio ou valor total com a taxa?

Resposta:

O desconto mínimo deverá corresponder a 0% (zero por cento), não sendo aceito taxa negativa. Para cadastramento da proposta em sistema haverá possibilidade de cadastramento de até quatro casas decimais após a vírgula. O lance deverá ser ofertado pelo **percentual de desconto** sobre o valor total estimado para 36 meses, conforme disposto no item 5.5 do Edital.

QUESTIONAMENTO 4

Qual a agência de viagens atual? E qual o valor da taxa?

Resposta:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

O serviço é prestado atualmente pela empresa Bilacorp Viagens e Turismo, cujo percentual de desconto foi de 5,5%.

São Paulo, 04 de março de 2024.

Laís Serafim de Freitas
Pregoeira

Publicado no site do Coren-SP <https://portal.coren-sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-no-03-2024-90003-2024-agenciamento-de-viagens/> e no portal: www.gov.br/compras/